

DECRETO Nº. 085/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 038/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de Ferramentas, EPI's, materiais para jardinagem, inseticidas e afins para atendimento da demanda da Secretaria de Agricultura e Infra Estrutura Urbana, destinado a suprir as necessidades do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
AGROPECUARIA BUTI LTDA.	R\$ 15.843,23
ANTUNESE PIZZI LTDA	R\$ 13.699,59
PALIN & COSTARDI LTDA	R\$ 18.887,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 14 de agosto de 2023.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2836 Página 130 Ano: XII

Data: 15/08/2023

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:803463C5**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085/2023**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 038/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de Ferramentas, EPI's, materiais para jardinagem, inseticidas e afins para atendimento da demanda da Secretaria de Agricultura e Infra Estrutura Urbana, destinado a suprir as necessidades do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
AGROPECUARIA BUTI LTDA.	R\$ 15.843,23
ANTUNESE PIZZI LTDA	R\$ 13.699,59
PALIN & COSTARDI LTDA	R\$ 18.887,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 14 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:4420BC9A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** nº 117/2023.**Contratante:** Município de Iporã-Pr.**Contratado:** KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo Aquisição de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 8.203,00 (oito mil duzentos e três reais).**Vigência:** 11/08/2023 à 11/08/2024.**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 083/2023 e Pregão Eletrônico nº 031/2023.

Iporã-Pr. 11 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:ECD87A28**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** nº 115/2023.**Contratante:** Município de Iporã-Pr.**Contratado:** MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO-LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo Aquisição de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 169,00(cento e sessenta e nove reais).**Vigência:** 11/08/2023 à 11/08/2024.**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 083/2023 e Pregão Eletrônico nº 031/2023.

Iporã-Pr. 11 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:409504A3**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1543/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de agosto de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLY SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.388-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:4A59FA5A**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ****CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.975/2023****Exercício:** 2023**Decreto nº 4975/2023 de 14/08/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.